## FORMAÇÃO DE PROFESSORES E EDUCAÇÃO PARA RELAÇÕES ETNICO-RACIAIS PARA SURDOS EM ESCOLA BILINGUE

Marceli Lucia Paveglio Romeu, discente de pós-graduação, Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão

Simone Silva da Alves, docente, Universidade Federal do Pampa, Campus Jaguarão

marceliromeu.aluno@unipampa.edu.br

Destacamos que a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS é reconhecida como língua das comunidades surdas no Brasil desde o ano de 2002, pela Lei 10.436 de 24 de abril de 2002. Sendo assim a língua materna da comunidade surda é a Libras, e a língua portuguesa é a segunda língua e regulamentada pelo Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005, possibilitando aos alunos surdos o acompanhamento do Interlocutor dentro da sala de aula. O ensino da Libras é fundamental para os estudantes surdos e para as relações étnico-raciais na escola bilíngue e deve ser ensinado por pessoas que sejam fluentes na Libras, com metodologias que sejam apropriadas para ensino de primeira língua e seguir um currículo que permita ao aluno se apropriar por completo da língua. Ressaltamos que é de suma relevância que a comunidade surda também esteja incluída nesse processo educacional e também que o ensino de relações étnico-raciais esteja ligado a Libras, para que a inclusão social seja plena e se concretize nos dias de hoje, e assim, seja possível derrubar barreiras existentes nas escolas ou em qualquer outro lugar. Desse modo, torna-se essencial que seja reorganizada a formação inicial e continuada, de professores para que esses possam atuar nas escolas bilíngues e para que as legislações sejam efetivadas no âmbito educacional, especialmente, nos currículos escolares como primeira língua e orientações didático pedagógicas para os professores desenvolverem o ensino para as relações étnico raciais em Libras. O presente estudo esta correlacionado ao projeto de pesquisa "Políticas Públicas de Inclusão, de Relações Étnico-Raciais e de Formação de Professores no Contexto da Educação Básica e do Ensino Superior", tendo o registro no SIPPEE: 20201211123834 - Unipampa. Esta pesquisa teve como objetivos: Analisar o ensino bilíngue no Brasil com o aporte das leis que reconhecem e regulamentam o ensino de Libras; Compreender as dificuldades enfrentadas no contexto escolar para a efetivação das respectivas das legislações e politicas educacionais; Refletir criticamente através de análise de pesquisas científicas como é abordado à educação para relações étnico raciais no ensino de LIBRAS. A metodologia utilizada esta pautada na pesquisa qualitativa e documental, onde foram realizadas a leitura e análise atenta dos documentos oficiais tais como: Constituição Federal de 1988, Lei nº 10.436/2002, Lei nº 10.639/200, Lei nº 11.645/ 2008; Decreto nº 5.626/2004. Para fundamentar as concepções de ensino de língua e linguagem buscamos subsídios em autores como Chomsky (1995); Botelho (2005); Lyons (1987), entre outros. Os resultados indicam que é fundamental que o ensino da Libras, seja realizado por docentes capacitados e fluentes nesta linguagem; e que sejam utilizados procedimentos e recursos didáticos pedagógicos apropriados para o ensino da Libras como primeira língua e reorganização curricular especifica para o ensino que permita ao aluno a apropriação da língua e da linguagem e ainda que sejam propostas práticas pedagógicas que contemplem a educação para relações étnico-raciais os estudantes surdos promovendo a inclusão através da diversidade cultural, étnica e social. Concluímos a urgência da inclusão dessas temáticas na formação inicial e formação continuada de professores, bem como, de todos os profissionais que trabalham em escolas do país. Por fim, a formação de professores é básica para o domínio da língua, linguagens e cultura surda, desse modo, poderemos concretizar as legislações e as politicas públicas educacionais ligadas à educação para inclusão e relações étnico-raciais no Brasil.

**Agradecimentos: UNIPAMPA** 

Palavras-chave: formação de professores; Escola bilíngue; Libras; Relações étnico-

raciais.

Página | 2